REQUERIMENTO N.º 11/2021

Os Vereadores que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando as informações abaixo descritas:

1. ***Quais são as empresas cadastradas para exercício de "ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA" junto a prefeitura municipal?***
2. ***Das empresas cadastradas, todas estão ativas? É feito um acompanhamento quanto a validade da documentação exigida por Lei Federal?***
3. ***O município tem o conhecimento de funcionamento de empresas do ramo de monitoramento sem a devida autorização? Se sim, quais as medidas já tomadas para a devida regularização?***

Sabe-se que o ramo de segurança privada é muito importante para minimizar e/ou coibir diversos tipos de delitos, como arrombamentos, vandalismo, assaltos, entre outros, principalmente na situação atual do município e de toda nossa região quanto a segurança pública.

Sabe-se também que o momento econômico do país é bastante instável o que faz com que muitos procurem de uma forma honesta meios de sobrevivência.

Sobre tudo, é de fundamental importância que os requisitos legais sejam observados, aumentando assim tanto a segurança jurídica das empresas prestadoras de serviços, quanto também para os munícipes que as contratam.

Outro fator, é que seguindo as exigências previstas, o risco de termos pessoas inidôneas executarem a atividade no município cai consideravelmente.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de novembro de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador